



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 558
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR PARA RESDONDER
COMO PSICOPEDAGOGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SARA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **331.222.148-06**, para responder como Psicopedagoga, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Fevereiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal